



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 167 /2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

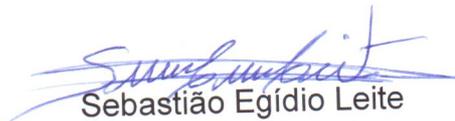
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Eunice Mendes da Silva, com início retroativo a 01.10.2015 e término em 31.12.2015, referente ao período trabalhado de 03.04.2007 a 03.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de dezembro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
folha Encha
de 11 de 12 de 2015
edicao 1455
MF BS